

DECLARAÇÃO

Inexistência de Renúncia Fiscal

DECLARO, para os devidos fins, que, no exercício financeiro de 2025, a Secretaria da Juventude e Cultura não concedeu anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, isenções de caráter geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo que implicassem redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como outros benefícios que correspondessem a tratamento diferenciado.

Igor José Araujo Bezerra

SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA